

PAUTA N.º 041- 2020
SESSÃO ORDINÁRIA N.º 025 – 2020
23 - 11 – 2020

Gabinete do Presidente

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea “e”, Inciso II do artigo 32 do Regimento Interno, resolve,

TORNAR PÚBLICO

A Ordem do Dia da Sessão Ordinária da Câmara Municipal a realizar-se no dia Vinte e Três de Novembro do corrente ano, às 19h00min, na Sede da Câmara Municipal, sito a Rua Eduardo Drabecki, 247, Município de Rio Bonito do Iguaçu:

1. MATÉRIAS DO EXPEDIENTE

Ata n.º 040/2020 – Sessão Ordinária do dia 16/11/2020.			
Mensagem n.º 024/2020	Prefeito Municipal Ademir Fagundes		Encaminhando em Regime de Urgência, o Projeto de Lei n.º 024/2020, solicitando autorização legislativa para o Poder Executivo Municipal a abrir crédito adicional especial no orçamento programa do Município de Rio Bonito do Iguaçu para o corrente exercício, no valor total de R\$2.063.052,27.
Mensagem n.º 023/2020	Prefeito Municipal Ademir Fagundes		Encaminhando em Regime de urgência, o Projeto de Lei n.º 023/2020, solicitando autorização legislativa para o Poder Executivo Municipal a abrir crédito adicional suplementar no orçamento programa do Município de Rio Bonito do Iguaçu para o corrente exercício, no valor total de R\$610.000,00.

2. ORDEM DO DIA

2.1 MATÉRIAS DE DISCUSSÃO ÚNICA E VOTAÇÃO

- Não há;

2.2 MATÉRIAS DE 1ª. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

- Não há;

2.3 MATÉRIAS DE 2ª. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

- **Projeto de Lei n.º 017/2020** de autoria do Executivo Municipal que estima a receita e fixa a despesa do município de Rio Bonito do Iguaçu para o exercício financeiro de 2021.
- **Projeto de Lei n.º 022//2020** de autoria do Executivo Municipal que altera dispositivos da Lei Municipal n.º 1.309/2020 de 14 de julho de 2020, que dispõe sobre as alíquotas de contribuição mensal dos servidores ativos, inativos, pensionistas do Município para o FUNPRERBI e forma de

amortização do déficit técnico atuarial (custo suplementar) para obtenção do equilíbrio financeiro e atuarial e dá outras providências.

2.4 MATÉRIAS DE 3ª. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

- Não há;

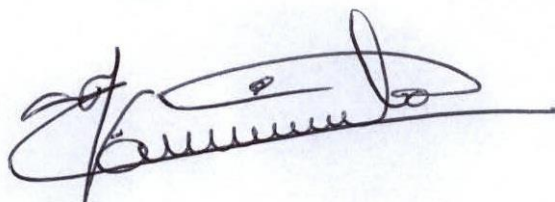
3. PALAVRA LIVRE

3.1 EXPLICAÇÕES PESSOAIS – “manifestação de Vereadores até 5 minutos cada para explicações pessoais”

4. TRIBUNA LIVRE

- Não há;

Rio Bonito do Iguazu, 23 de Novembro de 2020.



IRINEU FERREIRA CAMILO
Presidente